

DECRETO Nº 21 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____
Verdelândia/MG, 13 de 06 de 2022

Responsável pela publicação

**DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM
RAZÃO DO FERIADO RELIGIOSO DE
CORPUS CHRISTI.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), considerando o feriado religioso de Corpus Christi, em 16 de Junho de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços considerados essenciais ou emergenciais, que não admitam suspensão ou paralisação, tais como serviços de saúde de urgência/emergência.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 13 de Junho de 2021

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal